



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação da empresa **DUSOL PRODUÇÕES LTDA CNPJ 33.161.796/0001-13**, com amparo legal no **ART 74 INCISO II da LEI 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA DUSOL PRODUÇÕES CNPJ: 33.161.796/0001-13 PARA DUAS APRESENTAÇÕES DA PEÇA TEATRAL "PERDIDOS NO GIBI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA NO PERÍODO MATUTINO E 01 (UMA) HORA NO PERÍODO VESPERTINO INCLUINDO SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO, FIGURINOS, PRODUÇÃO E DIREÇÃO ARTÍSTICA PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 08/10/2024 NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PEÇA TEM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UM MOMENTO DE LAZER E DESCONTRAÇÃO PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

1.1 DO FORNECEDOR

1.1.1, Empresa **DUSOL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.161.796/0001-13**, com sede NA RUA PIAUI, N 55, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR, CEP n. 87.033-310.

1.1.2 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em razão de ser uma demanda simples, de baixo valor e entrega imediata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.2 DA JUSTIFICATIVA

O teatro desempenha um papel crucial no desenvolvimento da criatividade e da imaginação das crianças, que são habilidades essenciais para o seu crescimento integral. Ao praticar atividades teatrais, as crianças são convidadas a explorar novos mundos, personagens e histórias, o que amplia sua capacidade de pensar de forma crítica e inovadora. Além disso, essa prática artística promove a empatia, permitindo que elas se coloquem no lugar do outro, compreendendo diferentes perspectivas e realidades. Assim, o teatro não só enriquece a experiência lúdica, mas também contribui para a formação de indivíduos mais criativos, sensíveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.4 DO ITEM E VALOR

1.5 FORNECEDOR - DUSOL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.161.796/0001-13**, com sede NA RUA PIAUI, N 55, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ– PR, CEP n. 87.033-310.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL "PERDIDOS NO GIBI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA NO PERÍODO MATUTINO E 01 (UMA) HORA NO PERÍODO VESPERTINO INCLUINDO SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO, FIGURINOS, PRODUÇÃO E DIREÇÃO	HR	2,00	8.000,00	16000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ARTÍSTICA	PROFISSIONAL,				
ALIMENTAÇÃO,	TRANSPORTE E				
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS.					
				Total	16.000,00

1.6 HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Será contratado a empresa **DUSOL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.161.796/0001-13**, com sede na RUA PIAUI, N 55, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ- PR, por se tratar de empresa do ramo, com vasta experiência e qualidade nas apresentações, por possuir um vasto repertório diversificado que garante a interação e o envolvimento das crianças, por ter disponibilidade de datas e por ofertar um tema adequado ao evento que proporcionará uma experiência teatral rica e educativa para as crianças, além de promover a cultura e a arte na comunidade. Fundamento legal no **art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021.

O teatro pode adaptar sua apresentação para transmitir mensagens específicas.

A peça teatral foi escolhida por atender as expectativas do evento e por apresentar o valor compatível com o praticado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

O valor foi definido com base no orçamento fornecido pela empresa, nele estão inclusas todas as despesas relacionadas a: hospedagem, alimentação e deslocamento.

Para comprovação do preço de mercado foram solicitadas notas fiscais e contratos de prestação de serviços emitidos a outros municípios.

Após análise constatou-se que o valor ofertado no valor de R\$ 16.000,00, está de acordo com o valor do mercado conforme notas fiscais e contratos emitidos para outras contratantes, anexadas ao processo (Município de Nova América da Colina-PR, Prefeitura Municipal de Congoinhas-PR, Prefeitura Municipal de Guapirama-PR, e contrato com o Município de Imbaú-PR.

O trabalho será desenvolvido através da peça teatral “PERDIDOS NO GIBI”, em comemoração ao dia das crianças.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

2.029.3390.00 - 4000 - 158/2024 - Atendimento a Criança e ao Adolescente

06

FMAS-FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias.

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação: - Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Fazenda para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021 com a empresa DUSOL PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.161.796/0001-13, no valor de R\$ 16.000,00.

São Bernardino – SC 03/10/2024

Angélica Adriana da Cruz Àvila

Secretária de Administração

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740